



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO N° 141, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei n°. 7.195 de 17 de Julho de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para atender as mudanças relacionadas ao Governo Federal do Programa Auxílio Brasil que passa a se chamar Programa Bolsa Família, de acordo com a Medida Provisória 1.164 de 02 de março de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação                 | Elemento de Despesa | Fonte                               | Red. | Valor |               |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------|-------|---------------|
| 2.099                | 339030000000        | Material de Consumo                 | 1660 | 38977 | R\$ 66.400,00 |
| 2.099                | 339014000000        | Diárias - Civil                     | 1660 | 38978 | R\$ 5.000,00  |
| 2.099                | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção  | 1660 | 38979 | R\$ 500,00    |
| 2.099                | 339036000000        | Outros Serviços de Terceiros – PF   | 1660 | 38980 | R\$ 500,00    |
| 2.099                | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros – PJ   | 1660 | 38981 | R\$ 5.000,00  |
| 2.099                | 339040000000        | Serviços da Tecnologia e Informação | 1660 | 38982 | R\$ 5.000,00  |
| 2.099                | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente   | 1660 | 38983 | R\$ 10.000,00 |
| <b>R\$ 92.400,00</b> |                     |                                     |      |       |               |

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o convênio firmado com o Governo Federal, na fonte 1660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – **Detalhamento da fonte: 1069** – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Julho de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65C7-72EA-88D4-6766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/07/2023 11:53:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/65C7-72EA-88D4-6766>